

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

## **TORNAR PÚBLICO**

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
MOTORISTA	
RAY ALVES DO REAL	MOTORISTA
GILBERTO DA CRUZ	MOTORISTA

Os candidatos relacionados acima deveram apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- \* Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.
- \* Atestado que está quite com o serviço militar.
- \* Qualificação Cadastral no e-Social.
- \* Comprovação de que votou na última eleição.
- \* Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.
- \* Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.
- \* Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.
- \* Comprovante de endereço.
- \* Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído.
- \* Categoria de Carteira Nacional de Habilitação CNH "D" Motorista.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

- \* Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.
- \* Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
- \* 02 fotos 3/4 atuais.

Os candidatos convocados deveram comparecer até o dia 17 de Fevereiro de 2022, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, dás 08:00 às 11:30 e dás 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

HERMES WICTHOFF
Prefeito